



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 871/2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.2009, do Magnífico Reitor e de acordo com o Processo nº 006809/2012 da Prefeitura,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **GABRIEL HIROMITE YOSHINO**, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Prefeitura, **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, do Nível II para o Nível III**, a partir de **1º de março de 2012** por ter participado do Curso de Gestão de Resíduos Sólidos, conforme o §1º do Artigo 10 da Lei 11.091 de 12.01.2005.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 13 de março de 2012.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor